ATA N°. 01/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, com início às dezoito horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, Sessão esta que foi convocada pelo Senhor Presidente através de convocação enviada aos Senhores Vereadores, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ilson Luís Giaretta, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Espig Pereira, Marilia Sanzovo Vitali, Adelino Servinski, Emerson Fiori, Marcio Paulo Castanha Miezerski, Beloni Salete Pauletti e Cleonice Miechoanschi Vooss. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária e solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da Matéria constante para a Ordem do dia. Não havendo o período do Grande Expediente por se tratar de Sessão Extraordinária, conforme dispõe o Artigo 83 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, passou-se de imediato para o período da discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, qual seja: PROJETO DE LEI Nº 001/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Solange. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Altera a Lei Municipal nº 1.870/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Floriano Peixoto, RS, de que trata o Art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 003/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Ratifica o Protocolo de Intenções Consubstanciado no Estatuto e Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) e suas posteriores alterações, para que seja consolidada a Adesão do Município ao Consórcio e padronizadas as normas de incorporação do Consórcio na Administração Indireta dos Municípios. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 004/2025, **DE 15 DE JANEIRO DE 2025.** Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão e Função Gratificada, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marília. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado pela maioria, com o voto contrário dos Vereadores Adelino e Cleonice. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 16 **DE JANEIRO DE 2025.** Estende o índice de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências. Colocado

em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, e não havendo o período do pequeno expediente por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da primeira Sessão Ordinária de 2025, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

ILSON LUIS GIARETTA, Presidente.

SOLANGE PLOIA LORENZI 1° Secretária.